



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.933/2019

Em, 04 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 56.860,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.26.782.0004.2.266.	AQUIS IMPLANT DE 40M TUBOS METÁLICOS - CONVENIO 018/19/P.I/DER-RO	
198 - 3.3.90.30.00.00	20140037 MATERIAL DE CONSUMO	56.860,00
Total Suplementação:		56.860,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.2.8.10.91.02.00	Fonte 20140037	50.000,00
Total da Receita:		50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.26.122.0004.2.009.	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
53 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.860,00
Total da Anulação:		6.860,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de novembro de 2019.

APROVADO

EM 04/11/2019

05/11/2019
Marta Palma

SANCIONADO

Em 05/11/2019

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

1
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal